

LEI Nº 803 / 79

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O PX CLUBE DE MURIAÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus representantes decretou e, eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É reconhecida de Utilidade Pública o PX Clube de Muriaé, entidade sem fins lucrativos e de caráter científico-cultural, com sede à Av. Juscelino Kubitscheck, s/nº, nesta cidade, registrada sob o nº 143, no Cartório de Registros de Títulos e Documentos desta cidade, inscrito no CGC MF sob o nº 20.302.246/0001-25.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de junho de 1979.

Ronaldo Guarçoni